

HOMEM DE COR: as performatividades de um “mulato” frente ao racismo Doutor José Mauricio Nunes Garcia Junior (1808-1884) ¹

Vandelir Camilo*

RESUMO: Neste artigo, propomo-nos a ventilar o homem de cor negra em uma perspectiva histórica como agente de sua própria história e consciente de estratégias para sua sobrevivência. Dessa forma, buscamos, dentro de um contexto histórico, escravocrata e colonizante, observar como uma trajetória negra em relação à branca se constituía em relações de gênero, linguagem, liberdade e cidadania a partir de uma performatividade de raça.

PALAVRAS-CHAVES: Doutor José Mauricio Nunes Garcia Junior; Homens de cor; Performatividade de raça.

Colored man: the performance of a “mulatto” in the face of racism Doctor José Mauricio Nunes Garcia Junior (1808-1884)

RESUME: In this paper, we propose to discuss black man in a historical perspective as an agent of his own history and percipient of strategies for his survival. In this way seek within a historical, slave and colonizing context, to observe how a black trajectory in relation to the white one was constituted relations, language, freedom and citizenship based on a performativity of race.

KEYWORDS: Doctor Jose Mauricio Nunes Garcia Junior; Black man; Performativity of race.

Hombre de color: la actuación de un “mulato” frente ao racismo. Doctor José Mauricio Nunes Garcia Junior (1808-1884)

RESUMEN: En este artículo, proponemos ventilar al hombre negro en una perspectiva histórica como agente de su propia historia y consciente de las estrategias para su supervivencia. De esta manera, buscamos, dentro de un contexto histórico, esclavo y colonizador, observar cómo se constituyó una trayectoria negra en relación con el blanco en las relaciones de género, lenguaje, libertad y ciudadanía desde una performatividad de la raza.

PALABRAS-CLAVE: Doctor José Mauricio Nunes Garcia Junior; Hombres de color; Performatividad de la raza.

*Mestre em História Política pela Escola de Ciências Sociais, Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea (Fundação Getúlio Vargas). Atualmente é doutorando no Programa Transdisciplinar de Pós-Graduação em Memória Social na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, UNIRIO. Contato: Av. Pasteur, 296, Urca, Rio de Janeiro-RJ, Brasil. E-mail: vrneves@yahoo.com.br. ORCID: 0000-0002-3315-129X

Mesmo o leito seco de um rio ainda guarda seu nome.

(Provérbio africano)

Minhas vivências com a historiografia brasileira relativa ao período escravocrata, como discente, em sala de aula, ainda hoje, são questões incômodas e complexas. Incômodas porque, nas aulas de História, recorro como eram constrangedores os assuntos referentes à escravidão no Brasil e às imagens de homens negros escravizados. As complexidades residiam em fatores diversos: as iconografias e textos indicavam-me o azorrague como o único espaço ocupado por sujeitos negros. Era esse espaço que orientava e contaminava meu imaginário estudantil como única possibilidade de passado.

Não havia, nessa historiografia, nenhuma resistência – lutas, revoltas, válvulas de escape para o sujeito negro; não havia outros fatos, histórias ou perspectivas. No meu imaginário, o negro desse período era, unicamente, o escravizado, representando esse lugar; e, ainda hoje, isso ecoa na memória social de forma quase plasmática. Um interessante exemplo dessa complexidade em nosso imaginário, se não contextualizada, é a representação do negro nas imagens de Jean-Baptiste Debret no século XIX².

Infelizmente, demoramos muitos anos para retificar o negro e seus descendentes no período colonial, no século XIX, como sujeito alforriado, liberto, livre e responsável por si. De fato, a recente historiografia já confirma que havia mais negros livres que escravizados nesse período. Além disso, diferentes homens negros ocuparam cargos em instituições do Estado, na Medicina, nas artes, na imprensa, na política ou na carreira militar, onde alguns ficaram definidos como os intelectuais negros do Império³.

Entretanto, para essas outras histórias serem ventiladas, é necessário que desloquemos o nosso olhar e nossa perspectiva do cativo para a liberdade. Sobretudo, é importante contextualizar que essa liberdade foi e é elitista, parcial e negociável. Dentro de um contexto de hierarquia racial, havia diferentes modalidades entre o branco e o negro em que a elite brasileira e o discurso científico de então se viam obrigados a negociar. Em um país que se miscigenava pouco a pouco, em que o negro foi definido pelos europeus, unicamente, como *o escravizado*, era necessário criar estratégias raciais que dividissem os homens de cor em escravizados e libertos. O intuito era não permitir uma identidade grupal e atender aos filhos das relações forçadas entre brancos e negros. Para isso, uma das categorias forjadas pelas elites, naquele contexto histórico, foi o mulato.

O mulato, figura histórica surgida antes do processo escravocrata europeu contra África, assumiu, no contexto brasileiro do século XIX, importante função⁴. Ele foi associado as misturas de raças, ao desenvolvimento social, racial e econômico do país e à ideia de progresso; o mulato fez parte de um discurso racial que provava a evidente ausência de preconceito racial no país. “Afinal de contas”, pensava a elite, “se os mulatos alcançavam suas mobilidades sociais, outros descendentes de escravizados que miscigenassem poderiam alcançar também”, produzindo a ideologia do branqueamento.

O objetivo deste artigo é problematizar, historicamente, experiências de masculinidades negras de um mulato, a partir dos homens de cor e de suas implicações, negociações e estratégias de sobrevivência frente ao racismo e aos discursos racistas no contexto brasileiro no século XIX. Infelizmente, não poderei, neste momento, por limitação de páginas, aprofundar - mena história do mulato, as suas subjetividades no contexto brasileiro e as desconstruções até o desaparecimento de sua figura pelo movimento negro. Dito isso, meu texto assume, por vezes, um apanhando de ideias pelas quais já me desculpo com o leitor se não as concludo. O intuito é mais indicar as estratégias, possibilidades e resistências a partir do conceito de performatividade de determinados homens de cor mulatos nos oitocentos.

Kabengele Munanga (2004)⁵ defende a tese de que a mestiçagem no Brasil operou entre uma ideologia de uma identidade brasileira *versus* uma identidade negra. O autor coloca em debate os fundamentos de uma “identidade” nacionalista brasileira, em que as ditas minorias – que, de fato, constituem uma maioria apagada – não são capazes de construir identidades políticas mobilizadoras. Para o autor, tanto em nosso passado como no presente, o ideal do branqueamento e seus atavismos é que materializou os mestiços, sendo o mulato um projeto político-ideológico e racial das elites.

Ângela Figueiredo (2015)⁶ lembra-nos de que a categoria “mulato” não é apenas uma divisão racial. Ela reflete uma construção sobre a raça em contexto brasileiro, onde a cor, o fenótipo e a origem são interligadas ao gênero, na medida em que os mulatos são uma subcategoria dos homens de cor, nesse contexto, distanciados da sexualidade e constituídos como intelectualizados e “associados à estrutura produtiva brasileira”⁷.

Este artigo é formado por três seções, além das considerações finais. Na primeira, apresento a trajetória do doutor José Mauricio Nunes Garcia Junior, a partir da minha relação pessoal com sua trajetória: em seguida, meu intuito é discutir o contexto histórico escravocrata para um homem de cor, mulato e seus reflexos na atualidade. E finalmente,

problematizo uma recente discussão relativa ao conceito de performatividade racial operacionalizada em um contexto histórico. Enfatizo que minha metodologia baseia-se em documentos pessoais do acervo do médico e professor catedrático da Faculdade de Medicina, doutor José Mauricio Nunes Garcia Junior (1808-1884).

Doutor José Mauricio Nunes Garcia Junior

Eu topei com o doutor José Mauricio Nunes Garcia Junior durante minha formação inicial e diletante como músico intérprete nos coros das igrejas barrocas católicas na cidade de São João del-Rei, no estado de Minas Gerais. Ali, o grupo musical cumpria voluntariamente um intenso calendário de atividades musicais em diferentes irmandades em templos da cidade. De janeiro a dezembro, havia uma constante inovação no calendário musical, o que exigia, constantemente, novas composições musicais para cada cerimônia⁸.

É necessário contextualizar que a música religiosa brasileira dos séculos XVIII e XIX preserva, ainda hoje, importantes informações para o campo das relações étnico-raciais⁹. De fato, os músicos do passado eram, muitas vezes, homens de cor daquela sociedade que atuavam como intérpretes: flautistas, violinistas, trompetistas, cantores e compositores. Eles eram contratados para abrilhantar as diversas festividades religiosas católicas dos brancos.

O padre José Mauricio Nunes Garcia foi um homem negro, regente e compositor brasileiro no século XIX e autor de diversas obras entre Missas, Novenas, Te Deum e Ladainhas. Esse músico fez parte do meu universo musical como intérprete. Na minha época, eu ouvia, nos coros das igrejas, com atenção, as histórias dos músicos mais antigos que, vez por outra, o reverenciavam como o maior compositor brasileiro do período colonial. Entretanto, esses mesmos músicos, muitas vezes, menosprezavam a figura do padre em virtude de sua famosa paternidade.

As poucas referências que esses músicos tinham eram que o padre teve alguns filhos, dentre os quais, um médico negro que atuou na Corte carioca. Essa história acompanhou-me desde sempre e, de certa forma, instigou-me a sempre querer saber mais informações sobre o tal médico negro, filho do padre José Mauricio Nunes Garcia.

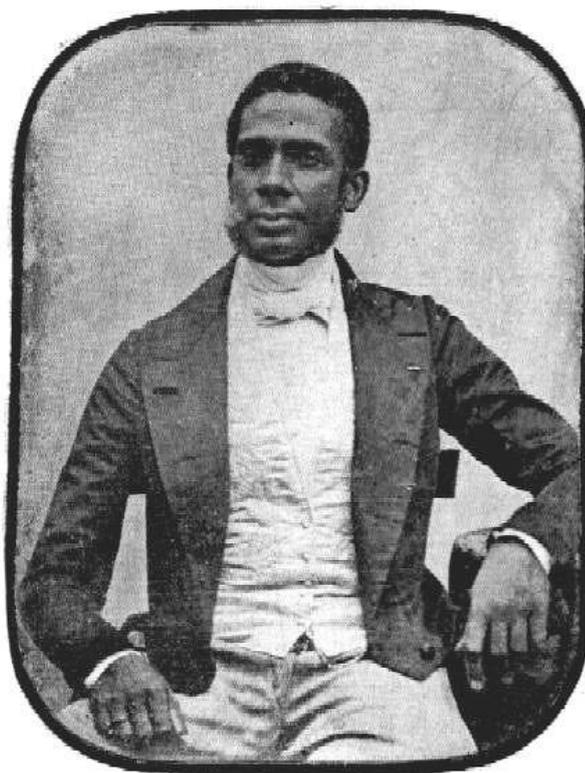
Na década de 1990, referencial trabalho foi publicado pela musicóloga Cleofe Person de Mattos (1997) em *Padre José Mauricio Nunes Garcia: uma biografia*¹⁰. Nessa obra, fruto de anos de estudos em diferentes acervos, Cleofe reuniu importante documentação sobre o padre e seus cinco filhos¹¹, além de diversas informações que muito vêm agregando às pesquisas do autor deste texto – ainda que, muitas vezes, a visão da referida musicóloga

recorra a uma perspectiva romântica sobre a trajetória do padre José Mauricio em um contexto de extrema violência racial escravocrata.

Desde então, começaram a surgir documentos, teses, livros e imagens dos mais diversos arquivos: Biblioteca Nacional, Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Instituto Histórico Geográfico Brasileiro, Orquestra Ribeiro Bastos, Museu da Inconfidência que são alguns dos muitos lugares onde tantos papéis e histórias a serem lidas surgiram e aguardam, agora, mais maduro, minhas análises sobre este feliz encontro com o doutor José Mauricio Nunes Garcia Junior. Neste momento, meus interesses recaem, especialmente, sobre os debates raciais naquele contexto, que se refletem, ainda hoje, em práticas cotidianas de racismo e preconceito.

O doutor José Mauricio Nunes Garcia Junior nasceu na cidade do Rio de Janeiro em 10 de dezembro de 1808, na então Corte do Império. Nesse período, a população carioca assistiu, atônita, às transformações de uma cidade com ares coloniais em uma grande metrópole no campo do desenvolvimento intelectual, social e econômico. Além disso, as constantes revoltas e os diversos quilombos espelhados pelo país provocaram debates das elites locais relativos à escravidão, à liberdade e à miscigenação como projeto de nação.

Figura 1: Doutor Jose Mauricio Nunes Garcia Junior



Fonte: Padre José Mauricio Nunes Garcia: uma biografia, 1997

Os primeiros estudos do médico deram-se graças ao empenho do seu pai, que, naquele contexto, já era uma influente figura na Corte e que já trazia na bagagem experiências como ex-diretor musical e regente da Irmandade de São Pedro dos Clérigos e da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos. No período de 1808 a 1813, esse padre foi indicado a mestre-de-capela Imperial na Igreja de Nossa Senhora do Carmo e tinha como função a direção musical das festividades religiosas que contavam com a participação da família imperial. Em seus registros, o médico informa-nos que, graças aos esforços do pai, conseguiu alcançar um lugar naquela sociedade.

O padre lhe ensinou “italiano, geografia, lógica e retórica”¹². Em 1823, estudou francês no Seminário de São José e, no ano seguinte, matriculou-se na Academia Médico-Cirúrgica, iniciando seus estudos no campo da Medicina, graças à amizade do pai com o médico Vicente Navarro de Andrade, Barão de Inhomirim, então diretor daquela Escola.

No mês de março do ano de 1831, aos 22 anos, alguns meses após a morte do pai, Nunes Garcia Junior diplomou-se pela Faculdade de Medicina com o título de cirurgião, partos e operações. A partir de então, realizou atividades diversas como médico, parteiro, professor e higienista (sanitarista). Além disso, estudou na Academia de Belas Artes, onde foi aluno de Jean-Baptiste Debret, pintor de origem francesa, integrante de uma missão artística no Brasil em 1816 e que aqui inaugurou a Academia de Belas Artes, de cuja instituição o doutor José Mauricio Nunes Garcia Junior veio a se tornar conselheiro perpétuo.

Foi médico de renome, é o que nos indicam os jornais e revistas médicas da época. Atuou como clínico na Rua da Carioca em sua especialidade de parteiro. Interessante é que trabalhou a serviço do Estado em parceria com outros profissionais do campo da Medicina, como doutor Francisco Júlio Xavier (1808-1850), célebre médico e parteiro negro, professor na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, também associado na Academia Imperial de Medicina, que se formou em Medicina pela Faculdade de Paris. Além disso, mantinha atendimento gratuito em sua especialidade para os pobres e negros em sua clínica.

A mãe do médico, Severiana Rosa de Castro, mulher livre, filha de uma escravizada e de um português – possivelmente seu proprietário, João de Castro Moreira. Severiana nasceu na região da Igreja de Santa Rita, nas proximidades do cais do Valongo, em 1788 e viveu até os 90 anos (1878). A união com o padre José Mauricio deu-se entre 1807 e 1813, período em que geraram cinco filhos. Em seus registros, o médico informa-nos sobre os problemas que o acompanharam e a toda a família devido ao estado clerical do pai – “isso, quando minha mãe

ainda hoje me refere com dor, veem todos que era filho somente das leis do hábito, pois que exclusivamente vivendo como meu pai e avó, naturalmente estimaria estar mais com eles do que com a mãe natural, que só vim a conhecer aos 18 anos d’idade”¹³.

Um dos fatos mais marcantes na trajetória desse personagem foi a tentativa de assassinato da esposa com ajuda de seus escravizados em 1854. O fato culminou com a separação do casal, após mais de 25 anos de união. O caso conturbou a vida do doutor José Mauricio Nunes Garcia Junior como marido e chefe de família e o seu ideário de uma masculinidade. O seu amigo e advogado, o mulato André Rebouças, foi quem conduziu o processo de separação. Em seus apontamentos, o doutor Nunes Garcia Junior registrou que a esposa o fazia ingerir

Repetidas propinações de timbó e vidro moído, ordenadas pela mãe de meus filhos e executada por meus escravos, a ela votados por um prêmio que ela lhes dava e que eu não posso e mesmo não saberia escrever aqui de nojo e de asco, mas que desgraçadamente era muito sabido!¹⁴

Esse fato tornou-se traumático na vida desse sujeito, acompanhado da morte dos dois filhos, ainda crianças, logo após a separação. Além disso, as questões que envolviam sua origem clerical e as questões raciais serviram para dificultar todos os embaraços dessa trajetória. Finalmente, é interessante adentrar, ainda que brevemente, nas questões que envolvem um homem de cor, mulato, e seus homens de cor escravizados.

Achille Mbembe (2018)¹⁵ lembra-nos de que a invenção do negro e sua sujeição como uma não pessoa e sua única atribuição como um bem móvel nos debates raciais abriu espaço para que outros homens de cor se separassem dos negros escravos “chegando a ser proprietários de terras e de escravos, e até mesmo patrões de brancos em servidão temporária”¹⁶. Mbembe afirma ainda que as ondas emancipatórias em alguns espaços da diáspora, aliadas à libertinagem inter-racial, ao concubinato e aos estupros com mulheres de cor, foram algo corriqueiro nas elites brancas¹⁷. O historiador Rodrigo Camargo de Godoi (2014) ao se debruçar sobre a trajetória do editor Francisco de Paulo Brito (1809-1861) em *um editor no império* defende a tese sobre a importância que esses mulatos alcançavam como proprietários de escravizados¹⁸. Para esse autor, o fato de possuírem escravizados os colocavam no “*top trend*” daquela sociedade e demonstrava toda a importância e influência desses sujeitos em determinados círculos político da branquitude de então.¹⁹

No Brasil, muitas vezes essas classes multirraciais formadas por mulatos e pelas elites brancas conviviam e toleravam-se no espaço público. As amizades do doutor José Mauricio

Nunes Garcia Junior eram compostas por brancos e mulatos, tais quais artistas, políticos, tipógrafos e escritores negros como Antonio Gonçalves Teixeira e Francisco de Paula Brito, médicos como Joaquim Candido Soares de Meirelles e Francisco Júlio Xavier, além de músicos como Candido Inácio da Silva. Os encontros entre as elites do Império e todo o movimento romântico servia de espaço para as aparições desses mulatos para expressarem suas opiniões na livraria de Paula Brito e na Sociedade Petalógica²⁰. Assim, firmava-se um espaço de debates e diálogos políticos escravocratas, conduzidos por uma camada multirracial da população, ainda que esses mulatos fossem vítimas de toda espécie de preconceito racial.

Doutor José Mauricio Nunes Garcia Júnior atuou por 25 anos como professor catedrático na Faculdade de Medicina, autor de discursos, de composições, de uma pintura do pai, de um método anatômico, além de pesquisas diversas no campo do Magnetismo Animal, inclusive publicando críticas ao magnetismo trabalhado por Alan Kardec em seu livro dos Espíritos. O dr. Nunes Garcia Junior foi jubilado pela Lei do Bom Retiro (1854) aos 56 anos de idade. Os últimos vinte anos de sua vida foram dedicados a clinicar em seu consultório na Rua da Carioca e às reuniões da Academia Imperial de Medicina. O médico faleceu em 19 de outubro de 1884, aos 77 anos de idade, vítima de artculite, em um imóvel na Rua Luís de Camões, no Centro do Rio de Janeiro.

José Maurício Nunes Garcia Junior e os homens de cor

Os homens de cor foram uma categoria social na qual doutor José Mauricio Nunes Garcia Junior estava inserido, formada por negros que ocupavam diferentes situações e *status* sociais. A categoria podia tanto descrever os negros escravizados quanto os negros livres, libertos, mulatos ou pardos, além das mais variáveis gamas de padronagem.

Kabengele Munanga (2004) lembra-nos de que esses sujeitos se adaptavam ao debate racial em projetos individuais como forma de escapar da discriminação racial. A perversidade do projeto racista residia, justamente, em fazer negros acreditarem na possibilidade de furar as barreiras sociais a partir da miscigenação dos seus descendentes. Os mulatos eram filhos ou netos de negros escravizados com os pais brancos e, algumas vezes, tinham privilégios nas suas formações educacionais como sujeitos livres ou até alcançarem sua liberdade.

Os mulatos exerciam, no dia a dia da sociedade brasileira oitocentista, uma válvula de escape às teorias raciais vigentes. Isso porque o modelo de miscigenação no Brasil foi, antes de tudo, “assimilacionista, eclético, colonizante”²¹ e violento, ou seja, a elite buscou justificar as relações miscigenadas forçadas integrando os homens, mulatos, a uma categoria

diferenciada dos homens de cor. O objetivo principal seria enfraquecer uma rede de solidariedade entre negros e mestiços²².

Se, por um lado, a possibilidade desses mulatos alcançarem um lugar naquela sociedade era real, ainda que vítimas dos preconceitos e embates da branquitude nas possíveis perdas de seus privilégios, por outro lado, os colocavam em um lugar socialmente e racialmente (in)definido nessa sociedade, pois que se identificavam como não brancos, mas também, no discurso público, como não negros, na medida em que repeliam a comparação ao negro escravizado.

É preciso enfatizar que a historiografia já indica que os homens de cor exerceram atividades como militares, médicos, professores, músicos, artistas plásticos, literatos e escritores que formavam uma intelectualidade negra no império, como já dito. Entretanto, dentro do contexto da diáspora, o Brasil foi um caso peculiar: a figura do mulato foi ambígua na medida em que desempenhava a função de um não lugar na sociedade colonial como uma passagem até alcançar o embranquecimento da nação.

O leitor desse texto que, desavisado, tivesse a possibilidade de retornar no tempo às ruas do Centro da capital da Corte do Rio de Janeiro, no século XIX, certamente se impressionaria com a quantidade de negros livres, libertos, mulatos e pardos a caminhar pelas ruas da cidade oferecendo os mais variados serviços. Ana Flavia Magalhães Pinto (2018) em *escritos de liberdade* informa-nos que, em um senso de 1872, por exemplo, os negros (pretos e pardos) correspondiam, oficialmente, a 7.851 indivíduos ou 25% de uma população livre que era formada por 27.557 pessoas²³.

Na Corte do Rio de Janeiro, essa participação era ainda mais acentuada: das 226.031 pessoas registradas, 26,65% ou 73.311 pessoas correspondiam a homens e mulheres negros e negras que legalmente viviam por si²⁴. Dito isso, gostaria de atentar o leitor para o fato de que,

ao caminhar pelas ruas do Centro do Rio de Janeiro, no século XIX, encontraria mais gente livre cuidando de si do que escravizada. Encontraríamos homens negros e mulheres negras que atendiam às mais diversas atividades profissionais e ocupavam os mais variados espaços no Império Brasileiro.

Marcus Queiroz (2018)²⁵ defende que, no século XIX, vivíamos o espectro da Revolução do Haiti, muito mais assustador que a Revolução Francesa. Ali, naquela ilha, negros tomaram o poder dos franceses e constituíram a primeira república no mundo formada somente por homens de cor. Sobre esses espectros do medo é que se formou uma Assembleia

Constituinte no Brasil. De fato, ainda mantinha estável a estrutura escravocrata e oficializava todas os privilégios da branquitude. Contudo, apresentava brechas aos homens de cor libertos na medida em que colocava em debate quem teria os direitos à propriedade, à liberdade negociada e à nacionalidade.

Esses homens de cor, letrados, militares e com funções em instituições do Estado, os mulatos, basearam todos esses direitos a partir dos debates da Assembleia Constituinte de 1823 e da nova Constituição, lançada em 1824, que, segundo os mulatos, lhes garantia os mesmos direitos à liberdade e à cidadania reservada aos homens brancos.²⁶ Nesse sentido, Queiroz (2018) entende que a Constituição, naquele contexto, destacava os debates constitucionais, a escravidão e as dinâmicas da raça que objetivavam uma cidadania somente para o homem branco e alguns miscigenados. Nesse sentido, essa Constituinte, pós-independência, buscava inserir os miscigenados“ por meio de estratégias, ocultamentos, dispersões, fluxos, recuos, afirmações e violências”²⁷ que configuravam quais sujeitos teriam direitos à cidadania e à vida, frente ao racismo.

Essa Assembleia Constituinte que foi dissolvida pelo imperador deu origem, em diversas partes, ao futuro texto constitucional de 1824, que foi indicativo de todas as contradições do pensamento racial e do racismo no Brasil, adaptado das teorias europeias, pela elite intelectual. Naquele contexto, as elaborações científicas dos intelectuais da época buscavam uma liberdade restrita aos negros e mantenedora das hierarquias sociais aos brancos que gozariam de uma liberdade não universalizável. Em que pudessem manter intactos os seus direitos à propriedade, seja no âmbito público ou privado, ou seja, à escravidão – entretanto, de forma “benevolente” e pragmática, essa elite estendia esse “privilégio” a alguns homens de cor.

Nesse período, denominado pela historiografia como a “Era das Revoluções”²⁸, alguns homens de cor, no caso, os mulatos, forjaram aquela sociedade através de pressões para serem admitidos como cidadãos brasileiros. Essa cidadania, que, até então, se restringia somente aos homens brancos, católicos e escravocratas brasileiros, sofreu uma forte reviravolta por conta da pressão retórica externa e interna, como a Revolução do Haiti, que colocava em debate qual seria o lugar dos miscigenados filhos dos brancos naquela sociedade.

Falar em cidadania desses homens de cor, nesse contexto, inova nossa perspectiva a partir da historiografia brasileira para uma nova ótica que os analisa como sujeitos *impactados* e *impactantes* na participação nos espaços institucionais e nos debates da chamada elite brasileira. Dito isso, nosso texto entende que as estratégias para a cidadania e

liberdade recorrida desses indivíduos ocorria de forma estratégica, em projetos individuais, e que refletia no coletivo como forma de estancar suas proximidades ao cativo. Essa perspectiva de análise, já há algum tempo adotada pela historiografia brasileira, vem, há alguns anos, buscando privilegiar os silenciados movimentos de liberdade, de resistência e de mobilidade social desses homens negros nos oitocentos²⁹.

As performatividades de um mulato

Este tópico, ainda que sem pretensões exaustivas, buscará abordar as possibilidades de investigação na constituição de uma performatividade identitária de um mulato, dentro do contexto histórico pré-estabelecido (1822-1880), por um viés transdisciplinar que privilegie a peregrinação do conceito relativo à performance e à linguagem³⁰ entre a historiografia³¹ e os estudos raciais³². Para isso, priorizaremos documentos do acervo pessoal do doutor José Mauricio Nunes Garcia Junior³³.

Antes de tudo, é importante atentar que buscaremos abordar o mulato como algo performativo por compreendemos que essa performance é um ato passivo de análise que se dá a partir da linguagem e da escrita. Contudo, é primordial que, antes de tudo, compreendamos essa performatividade dentro de um contexto histórico, atendendo às necessidades do discurso racial daquela época.

Ora, se compreendermos que a raça é uma invenção do mundo europeu para classificar as pessoas negras e não negras diferenciando-as, é certo que todo esse processo ocorre a partir da linguagem, na escrita, e acaba por produzir performances identitárias tanto em sujeitos constituídos como negros quanto em brancos. Dito isso, nós compreenderemos ser a performatividade de raça uma ação regulada pelos discursos raciais vigentes e hegemônicos que circulam na sociedade e que constroem e sustentam as ações diante do racismo.

É preciso registrar que falar em performatividade de raça ou na performatividade de um mulato no Rio de Janeiro do século XIX e na subjetividade produzida por esse indivíduo não é, em hipótese alguma, compreender o ato performativo como uma tentativa de mudança de cor entre negros ou uma busca por embraquecimento. Menos ainda, é pensar a performatividade como uma forma que indivíduos negros busquem ou ideologizarem serem brancos. Ainda que a performatividade de raça, no caso dos mulatos nos oitocentos, fosse constituída e mantida por discursos e práticas que tinham a raça branca como aquela a ser desejada, seguida e hegemônica. É preciso compreender esses sujeitos em um situação performática ambígua e indefinida, na medida em que não eram brancos nem negros³⁴.

Nossa metodologia está baseada no estudo de uma autobiografia e de outras fontes primárias, pois consideramos serem essas fontes uma representação de *si* que o autor buscou estabelecer para *si*, para a sociedade em que estava inserido e para o porvir. Dito isso, como poderíamos analisar a construção que esse sujeito adota para *si*, como mulato, e quais as possibilidades de análises sobre as performatividades como estratégias de um homem de cor?!

Antes de tudo, é importante frisar que, quando falo de mulato, problematizo o termo especificamente naquele contexto histórico. Além disso, não há, neste momento, a oportunidade de aprofundar as questões que envolvem o mulato como forma de mestiçagem que foi uma tentativa de miscigenar e eliminar a população negra. Contudo, é primordial pressupor que todos esses sujeitos, negros e brancos, atuavam a partir de um processo, muitas vezes, com características alienantes na produção de suas subjetividades³⁵.

No artigo “Sobre a invenção da mulata”, Mariza Corrêa (1996) objetiva analisar a invenção da categoria “mulata” no contexto brasileiro, relacionando diferentes discussões raciais em diversos momentos históricos. Por outro lado, vale destacar que não concordo com as afirmações da autora no que se refere à figura do mulato no século XIX, como os sujeitos que, ao realizarem uma mobilidade, se “branquearam na sociedade de uma maneira muito rápida”³⁶.

Nesse sentido, apoiamo-nos em Kambengele Munanga (2004) ao defender a tese de que os debates relativos à miscigenação no Brasil estabeleceram-se entre uma “identidade nacional versus uma identidade negra”³⁷, uma vez que a identidade nacional poderia abarcar as diferenças, as mestiçagens, ainda em que baseadas em um ideal do branqueamento. A identidade negra, apesar de toda sua resistência e silenciamento, foi perversamente e inteligentemente utilizada pela elite como uma oposição ao projeto nacional, e seus símbolos integrados a uma identidade nacional³⁸.

Assim sendo, é preciso afirmar que José Mauricio Nunes Garcia Junior não é um caso isolado, único ou exclusivo, como paira comumente no imaginário social. Houve, sim, nesse período, uma rede formada por sujeitos negros livres que tinham como característica o fato de serem filhos ou netos de escravizados. Esses sujeitos, muitos oriundos de relações instáveis entre europeus e negras escravizadas ou livres, alcançaram, por razões diversas, a possibilidade de viverem em um espaço de liberdade plena, com direitos constitucionais e jurídicos garantidos, ainda que vítimas de todos os preconceitos raciais. Essa classe de mulatos, já na segunda metade do século XIX, era composta por escritores, literatos, jornalistas, médicos, advogados, engenheiros, músicos e professores³⁹.

No século XIX, o Brasil era descrito como um caso “extremo e singular” nas discussões raciais, no que concerne à sua miscigenação. A visão externa, a partir dos relatos dos viajantes e naturalistas, descrevia o país como “uma imensa nação mestiça”.⁴⁰ O viajante Louis Agassiz (1868) lamentava sobre a deterioração da raça branca no Brasil à medida que negros, índios e brancos miscigenavam-se e formavam “um tipo indefinido, híbrido, deficiente em energia física e mental”⁴¹. Outro viajante de passagem pelo país foi o Conde Arthur de Gobineau. Em missão oficial, descreveu a situação racial e o povo brasileiro como “uma população totalmente mulata, viciada no sangue e no espírito e assustadoramente feia”⁴².

A raça sempre foi motivo de negociação que variava entre objetivos e metas implementadas pelas elites e por diferentes instituições. No Brasil, os constantes abusos sexuais dos brancos aos negros e indígenas foram, pouco a pouco, miscigenando boa parte da população que aqui vivia e colocando esse debate na mesa. Se a raça é o mecanismo para diferenciar o excedente, essa temática sempre foi codificada, fixando-se em hierarquias. A raça é o que permite identificar e definir grupos populacionais em função de riscos diferenciados⁴³.

Além disso, após a Revolução do Haiti, em 1804, que levou à eliminação da escravidão naquele país, formando a primeira república na América liderada por pessoas negras, as elites brasileiras ficaram aterrorizadas, o que provocou intensos debates sobre a miscigenação no Brasil. A partir do modelo Europeu, as elites “adotaram o ideário científico, porém sem o corolário teórico – aceitar a ideia da diferença ontológica entre as raças sem a condenação à hibridação”⁴⁴.

A Assembleia Constituinte de 1822 é um bom exemplo de como esses debates foram instituídos a partir de questões relacionadas à liberdade, à escravidão e à cidadania. Nesse sentido, é preciso observar que a construção do projeto de raça, naquele contexto, não privilegiava o futuro modelo dualístico entre brancos e negros, como o norte-americano⁴⁵. O contexto brasileiro facilitava que diferentes escalas raciais fossem estabelecidas entre negros e brancos, sendo que, muitas vezes, buscava afastar-se da categoria “negra”. Para isso, o processo de miscigenação era, para os mulatos e pardos, uma possibilidade de mobilidade social constantemente almejada.

Nas primeiras páginas dos apontamentos biográficos do doutor José Mauricio Nunes Garcia Junior, ele descreve sua genealogia materna, ainda que ocultando suas ancestralidades africanas e priorizando afirmar sua descendência europeia, portuguesa. A passagem é

importante por tratar-se de documentação, ainda inédita no meio acadêmico, e por referenciar as discussões raciais daquele período específico:

A minha mãe, a senhora dona Severiana Rosa Martins, hoje viúva de Antonio Rodrigues Martins e então Severiana Rosa de Castro, parda livre e desimpedida, filha natural de João de Castro Moreira – homem branco, filho do Porto – com Andreza Maria da Piedade – mulher da raça quarteron do naturalista Viny, isto é, nascida de mulato com negra, ambos livres e batizados na Freguesia de Santa Rita desta Corte⁴⁶.

A citação apresenta-nos importantes questões que valem a pena serem discutidas, como a origem do doutor Nunes Garcia Junior e os debates raciais daquele contexto. A mãe do médico, Severiana Rosa, foi filha de uma escravizada, Andreza Maria da Piedade com seu proprietário, João de Castro Moreira. Ao descrever a origem da avó materna como mulher da raça *quarteron* do naturalista Viny, é necessário descrever o que é essa categoria e chamar atenção para como o discurso racial, naquele momento, ocorria por um viés biológico e idealizado, diga-se de passagem, por um naturalista (biólogo), inspirado em um racismo à francesa que era um racismo descontraído, libertino e frívolo⁴⁷.

As discussões raciais durante o período escravocrata, em boa parte da diáspora, eram subdivididas em categorias. O *quarteron* ou *quadroon* era o indivíduo que possuía 3/4 de sangue africano e 1/4 de sangue europeu. Já o *octoroon* era o indivíduo que tinha 3/8 de sangue africano; e o *hexadecaroon* tinha 3/16 de sangue africano⁴⁸. Em diferentes períodos, o sistema incorporava temas, leis, direitos e restrições de acordo com a categoria e a cor dos indivíduos. Essas categorias passaram a ser adotadas para caracterizar os descendentes das uniões entre negros e brancos, sendo que, o *quarteron*, no caso do doutor Nunes Garcia Junior, seria indicativo de uma maior fração de sangue africano. O que não seria impeditivo de seus descendentes, a partir de relações miscigenadas e dos discursos raciais de então, alcançarem uma menor concentração de sangue afro.

Além disso, o fato de o doutor José Mauricio Nunes Garcia Junior afirmar que seus avós foram ambos batizados na Igreja Católica é indicativo da busca pelo total distanciamento dos negros escravizados, que eram considerados “pagãos”. Ainda que, em sua narrativa, doutor Nunes Garcia Junior tenha buscado embaraçar sua ancestralidade africana, ele nos apresentou uma capciosa informação.

Segundo ele, seus avós foram batizados na Igreja de Santa Rita, um templo localizado no Centro do Rio de Janeiro. Essa região histórica é um lugar de memória dos afro-brasileiros, cravada nas proximidades do Cais do Valongo, local de chegada dos escravizados

retirados da África, onde, muitas vezes, eram obrigados a serem batizados pela religião Católica nessa igreja.⁴⁹ A região também abrigou o mercado e o cemitério dos escravizados e foi marcada como entrada principal dos negros escravizados no país⁵⁰.

Doutor Nunes Garcia Junior foi um homem de cor que possuía uma proximidade com o cativo e com a escravidão. Em ambos os lados, paterno e materno, suas descendências foram escravizadas ou libertas. Para escapar de maiores detalhes, ele justifica a origem dos avós paternos a partir dos cabelos lisos, indicativo do processo de uma vivência com o discurso racista naquele contexto para evitar possíveis preconceitos raciais. Para isso, busca distanciar-se de uma identidade negra e forja um embate a partir de uma performatividade de raça como o universo não negro:

Meus avós paternos eram o mestre de campo – Apolinário José Nunes nascido na cidade de Campos dos Goitacazes e sua esposa acima nomeada (Vitoria Maria da Cruz) – natural de Vila Rica (...) ambos mulatos claros e de cabelos finos e soltos como os de muita gente que se diz branca e que só por isso julgou poder esmagar-me⁵¹.

São esses fatos que nos provocam a problematizar as questões relativas à miscigenação e ao racismo no sistema escravocrata em que doutor José Mauricio Nunes Garcia Junior estava inserido como um homem de cor. Quais estratégias adotadas para performatizar-se como mulato e professor, médico na Corte carioca, estando suas origens tão próximas do cativo?!

As performatividades são as ações que marcam determinados comportamentos (escrita, fala, vestimenta, alimentação, filiação, religiosidade e laços sociais). Entendemos que a performatividade é o que obriga o sujeito a se constituir, ou seja, ela existe na prática e na história de vida das pessoas de forma múltipla, repetível e fragmentada.

Judith Butler⁵² busca justamente desconstruir a ideia do sujeito com uma identidade unívoca, estável e coerente. Para essa pensadora, o modelo proposto de identidade pela filosofia e pelos ideais iluministas como algo estável, no qual o sujeito constitui um “eu” organizador de toda sua subjetividade moldada pela biologia e formatada pelas instituições da sociedade é o que oblitera experiências identitárias e quebra aquilo que é considerado instável dentro do modelo cartesiano de sujeito. Para Butler, melhor seria pensarmos em uma performatividade no lugar de uma identidade estável. Na medida em que as performatividades buscam indicar não um sentido teatral, “mas sim que elas são produzidas na/pela/durante a performance sem uma essência que lhes serve de motivação”:

Performatividade não é um jogo livre nem uma auto apresentação teatral: não pode também ser igualada à performance. Além disso, a regulação não é necessariamente aquilo que coloca um limite à performatividade; a regulação é, ao contrário aquilo que impele e sustenta a performatividade⁵³.

Além disso, para Judith Butler (2018), a performatividade é algo que é inevitavelmente regulado a partir da linguagem. Butler enfatiza a centralidade da linguagem nas dinâmicas da vida cultural, regulando e produzindo a “identidade performática dos indivíduos”⁵⁴. Essa pensadora busca analisar como os atos de fala, organizados historicamente, podem ser entendidos como ações corporais e linguísticas de códigos que geram significados e confirmam ou constroem tais performatividades.

Glenda Valim de Melo (2019)⁵⁵, a partir dos estudos austinianos e butlerianos em *Performatividade de raça interseccionada por gênero e sexualidade em uma roda de conversa entre mulheres negras*, busca operacionalizar o conceito de performatividade em relação à raça e ao racismo em um contexto brasileiro. Para ela, o performativo é aquilo que regula as estruturas hegemônicas que rodeiam nossa sociedade perpassada pela história, pelo social e pela cultura de cada local. Ora, se a sociedade brasileira é estruturada na escravidão negra, a performatividade de sujeitos raciais é inventada em situações diversas; ela se apoia em discursos que apontam a raça branca como a desejada. Assim, novos discursos passam a ser regulados diante das performatividades de sujeitos negros que buscam ocupar outros espaços ou questionar determinadas colocações relativas ao mito da democracia racial, a igualdade das raças (negra, branca, indígena) ou ainda, a constante tese de que sujeitos negros somente buscam embranquecer.

A performatividade racial passa a ser a possibilidade que pessoas negras têm de apagar essas marcas raciais e criar o devir negro, como diria Mbembe (2018), que é a possibilidade de perpassar ou transgredir as marcas raciais, na medida em que negros sempre buscaram ocupar lugares e espaços não reservados ou não legitimados para eles. Dessa forma, a performatividade na raça é a possibilidade de sujeitos negros encenarem diferentes possibilidades raciais. Para isso, desconstrói as narrativas que o inferiorizam ou que os colocam como sujeitos que buscam ou premeditam serem brancos. O conceito pode permitir, por outras perspectivas, que os negros não sejam lidos única ou exclusivamente como escravizados, mas que encenam performances em espaços que antes eram considerados lugares de brancos⁵⁶.

Dito isso, podemos problematizar as performances identitárias do doutor José Mauricio Nunes Garcia Junior a partir de suas escritas e de seus apontamentos biográficos, constituindo-se como uma invenção de um sujeito mulato a partir da linguagem. Esse sujeito mulato buscava, antes de tudo, distanciar-se do imaginário relativo ao sujeito africano e escravizado. Para isso, constituía projetos individuais que englobássemos seus direitos jurídicos de propriedade, sua cidadania e sua liberdade, uma vez que, nesse contexto, o escravizado era considerado um não cidadão.

Um bom exemplo pode ser analisado em um discurso do doutor Nunes Garcia Junior durante a abertura do ano letivo da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em 1840. Nessa fala, doutor Nunes Garcia Junior traz importantes informações sobre o curso que ele ministrava como professor titular de Anatomia e revela sobre os corpos utilizados em suas aulas, que, segundo ele, eram retirados das classes mais “abastardas” daquela sociedade. Afirmava ele que “todo mundo sabe que é da classe mais indigente da sociedade, ou dos escravos, que saem os corpos trazidos para as demonstrações deste curso”⁵⁷.

Os escravizados, nesse contexto, negros, eram os indigentes da sociedade: ocupavam a escala mais baixa dos homens de cor. Nesse sentido, a busca desses homens de cor “mulatos”, especificamente naquele contexto, era, antes de tudo, performatizar suas identidades como *cidadãos* brasileiros, detentores de direitos civis e jurídicos. Ou seja, os debates racistas de então idealizavam um racismo “diferencialista” que, em vez de buscar assimilar as diferenças pela mestiçagem cultural, propôs, ao contrário, a “absolutização” da diferença, a violência, o estupro, o extermínio e a morte⁵⁸.

Nos apontamentos do médico, consta interessante passagem relativa a questões cidadãs e jurídicas na performance desses sujeitos relativos à sua liberdade. Eles, os mulatos, são, antes de tudo, sujeitos livres⁵⁹.

Essa liberdade é baseada, segundo doutor Nunes Garcia Junior, no artigo 179 da Constituição do Império. Esse artigo, dentre outras questões, garantia a todo cidadão brasileiro (branco) a inviolabilidade dos direitos civis e políticos, a liberdade individual e a garantia ao direito à propriedade. Conforme Marcus Queiroz (2018) indica, essas garantias jurídicas relativas à liberdade eram controladas, e não universais. Dessa forma, os mulatos recorrem a essa brecha. O doutor Nunes Garcia Junior registrou em seus apontamentos que “por burla foi e é, para nós outros, o artigo 179 da Constituição do Império em que nasci!”⁶⁰.

Para as reflexões sobre a construção social sobre a raça e o racismo no Brasil, o mulato não é apenas uma categoria racial, mas, sim, o reflexo de uma construção racial no

contexto dos oitocentos brasileiro. O debate em torno dessa questão pelas elites locais associava a miscigenação, a partir da figura do mulato, ao progresso, ao desenvolvimento econômico do país e à falsa ideia de uma ausência de preconceito racial⁶¹.

Dessa forma, a categoria “mulato” é recortada por gênero, na medida em que esses homens de cor, ao contrário das mulheres mulatas, alcançaram uma mobilidade social e eram a prova de que o Brasil era um país ausente de um ideário racista; era, sim, um país idealizador de uma miscigenação das raças, sendo o mulato associado ao progresso do país por aquelas elites⁶².

Entretanto, o fato de esses homens de cor, os mulatos, alcançarem suas mobilidades sociais diante da elite não era impeditivo para todos os preconceitos sofridos pela mesma elite brasileira. Em seus apontamentos biográficos, o médico declarou situações acintosas de preconceito racial na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Registrou os ataques do diretor da Faculdade de Medicina, doutor José Martins da Cruz Jobim (1802-1878) e relatou pormenorizadamente os ataques sofridos por esse diretor:

Sábio e eloquente lente e médico, que tanto se ocupou de minha mediocridade, e que tanto amargurou-me a existência pelo apoio que tinha do governo e não por si, pois que sempre o rechacei com minha dignidade e força e tanto é certo que ele me temia, ou que nunca achou-me em faltas como lente, que mesmo nos seus desânimos, apenas me apontava como o negro mais desavergonhado da escola – isto em ausência, porque ele teve certeza que a um tal insulto em face, eu quebrava-lhe as ventas, porque tal se deu um dia em que eu o acusei na faculdade por uma infração de estatutos e, enquanto falava, suspendeu ele a sessão! Tenho nojo de referir quanto se convenceu ele de toda sua covardia! Deixemos as misérias do Dr. J.[José] Martins da Cruz Jobim na diretoria da Escola de Medicina da Corte, tão decantados, em jornais diários por mim mesmo, e vamos ao que me diz respeito, porque muito tem de notável ou interessante, e só por isso não quero deixar de contá-lo já aqui⁶³.

É importante pontuar que, quando Nunes Garcia Junior informa ser apontado como o “negro mais desavergonhado da escola”, para além de toda questão étnico-racial e ódio à raça negra e à classe, fica claro que o médico o definia como um sujeito escravizado, já que o negro, o descendente de africano, era ser privado de qualquer liberdade ou cidadania.

Entretanto, em seus apontamentos, fica evidente que a escrita do doutor Nunes Garcia Junior, ao se constituir como mulato miscigenado, era a fim de estabelecer uma performatividade identitária não branca. Não havia uma intenção em buscar tornar-se branco, como definiu Mariza Correa (1996)⁶⁴ sobre os mulatos, como já dito anteriormente. Havia, sim, uma performatividade a partir da linguagem (escrita) que se estabelecia como não

branco. É aí, na não branquitude e nas diferentes categorias estabelecidas racialmente entre negros e brancos e no discurso cientificista de então, que esse médico se define e assume sua performatividade na raça. De fato, um lugar ambíguo, na medida em que a cabeça pensante da elite brasileira se baseava no ideal do branqueamento e europeizado. Um ideal perseguido pelos negros, mestiços e descendentes para escapar do preconceito⁶⁵.

Um bom exemplo em seus registros biográficos é relativo ao seu primeiro concurso para professor titular na Faculdade de Medicina. Após reformas nos estatutos da instituição, em 1832, foi proposto um concurso público em 1833 para diversas cadeiras do magistério. Para a cadeira de Partos, três candidatos apresentaram-se: dois mulatos e ex-alunos da antiga Academia Médico-Cirúrgica, doutor José Mauricio Nunes Garcia Junior e o doutor Francisco Júlio Xavier (1808-1850) – este recém-chegado da França, onde havia defendido tese na Faculdade de Paris; e um terceiro médico, branco, o dr. José Cardozo de Menezes. Em seus registros, doutor Nunes Garcia Junior descreve os detalhes do concurso e indica-nos uma rede entre ele e doutor Francisco Júlio Xavier em torno de uma performatividade da raça:

Deu-se o concurso, tratando-nos muito bem reciprocamente, porque ambos [Dr. Nunes Garcia Junior e Dr. Júlio Xavier] nos reservamos para arguir fortemente ao 3º candidato, Dr. José Cardozo de Menezes, –vulgo o Dr. Boloriha – (que era protegido do Dr. Peixoto, então diretor da escola) o qual insultou-nos na sua lição oral, e com efeito tinha razão porque era branco, e via-se a frente de dois mulatos cujas forças sentiu!⁶⁶

A frase escrita por doutor Nunes Garcia Junior pode trazer-nos algumas questões relativas a um orgulho à raça desses homens de cor – “e via-se a frente de dois mulatos cujas forças sentiu!”. A performatividade da raça nessa frase pode ser-nos indicativo de algumas questões importantes ao debate no que concerne à constituição de um orgulho racial dos homens de cor que viviam dentro dos espaços da elite branca e não se identificavam com esta. Conforme lembra-nos a historiadora Ana Flavia Pinto (2018), o ambiente político favorecia uma identidade racial compartilhada e servia de sustentação na constituição de identidades raciais⁶⁷. É interessante notar a recorrência no uso do substantivo “força” para falar de si, em ambas as citações relacionadas a uma identidade, melhor dizendo, a uma performatividade de ser mulato.

Finalmente, pode ser interessante pensar como alguns pesquisadores sustentavam e, ainda hoje, sustentam a tese de uma tentativa de embraquecimento desses sujeitos mulatos. Para nós, esses mulatos estavam, simplesmente, respondendo, estrategicamente, às propostas apresentadas pelos discursos raciais e que poderiam reestruturar suas trajetórias, mesmo que

vítimas de todo preconceito, ainda que, muitas vezes, se mantendo céticos, incrédulos e desprezando as teorias raciais de então. É o que melhor exemplifica a visão do doutor Nunes Garcia Junior, ao fim da vida, em relação aos debates raciais propostos desde a segunda metade do século XIX, o qual ele tão próximo acompanhou e vivenciou:

Para quem olhasse para estes caprichos da natureza, bastava o fato para justificar a crença em que está comigo: que tais distinções só afetam aqueles que precisam justificar-se brancos por se degradarem antes da convicção de o não serem... Os caracteres de forma, de família, castas e espécies estão apenas ligados às influências físicas e morais das respectivas topografias ou localidades do globo. Me convencem da bizarrice dos tais sangues – brancos, azuis, vermelhos, amarelos e negros⁶⁸

Considerações finais

Neste artigo, propomo-nos a ventilar o homem de cor negra em uma perspectiva histórica como agente de sua própria história e consciente de estratégias para sua sobrevivência. Dessa forma, buscamos, dentro de um contexto histórico, escravocrata e colonizante, observar como uma trajetória negra em relação à branca se constituía em relações de gênero, linguagem, liberdade e cidadania a partir de uma performatividade de raça.

A performatividade de raça é um conceito recente que busca operacionalizar como determinadas trajetórias negras, em diferentes contextos históricos, constituem suas identidades. Apesar das ambiguidades que o mulato representou em diversos contextos na história dos debates racistas, talvez possamos compreender esses sujeitos como estratégias de diferentes construções de identidades raciais⁶⁹. É a partir daqui que fica a instigante pergunta relacionada às relações entre brancos e negros a partir do discurso racista do século XIX: como não compreender o mulato como um ato performativo de corpos negros, estrategicamente utilizados como uma possibilidade de mobilidade social de determinados homens de cor?

Notas

¹Este texto surge em virtude dos debates oriundos no Seminário Performatividade e Raça, ministrado pelos professores Doutora Glenda Valim e Doutor Paulo Melgaço, no PPGMS a quem o autor é grato

² A historiografia já vem apresentando substanciais trabalhos que indicam o projeto-Estado realizado a partir dos trabalhos do pintor Jean-Baptiste Debret em sua estadia no Brasil, em que idealizava o índio sempre em cenas heroicas, fortes e definidas. Quanto ao negro, sempre punido, ainda que as imagens minimizem o drama dos castigos. Em suas obras, não há espaço para os negros heroicos, as resistências ou os quilombos, o que cria em nosso imaginário uma ideia de ausência de escravidão indígena e de democracia racial. Minhas questões são: de

que maneira essas imagens são utilizadas em livros didáticos? Como essas imagens interferem na formação do brasileiro? E quais debates e opiniões são formadas a partir dessas imagens em crianças do nível básico e médio?

³ PINTO, Ana Flávia. *Escritos de liberdade: literatos negros, racismo e cidadania no Brasil oitocentista*. Campinas: Ed UNICAMP, 2018

⁴ PINTO, 2018; GRINBERG, Keila. *O fiador dos brasileiros: cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antonio Pereira Rebouças*, Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 2002

CORREA, M. *Sobre a invenção da mulata*. Cadernos Pagu, (6/7), 35-50., 2010

⁵ MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*. São Paulo: Autêntica, 2004.

⁶ FIGUEIREDO, Ângela. *Carta de uma ex mulata à Judith Butler*. Periódicus, Salvador, n. 3, v. 1, mai.-out. 2015 – Revista de estudos indisciplinados em gêneros e sexualidades

⁷ Idem, p.164.

⁸ A Orquestra Ribeiro Bastos é uma corporação musical (coro e orquestra) herdeira bicentenária de antigos grupos musicais que, desde 1755, atua abrilhantando festividades Católicas na Ordem Terceira de São Francisco de Assis e outras irmandades da cidade. O avô do autor foi regente desse grupo no período de 1940 a 1950, e seus tios, no período de 1976 a 2013, o que justifica sua vivência com o referido grupo musical.

⁹ NEVES, José Maria. *A música colonial mineira*. Rio de Janeiro: Ed. Funarte, 1999.

¹⁰ MATTOS, Cleofe Person de. *Padre Mauricio Nunes Garcia: uma biografia*. Ed. Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, 1997.

¹¹ Apolinário José (1807), José Mauricio (1808), Josefina (1810), Panfilia (1811) e Antonio José (1813). Do filho mais velho, ainda não foram localizadas notícias. O caçula, Antonio José, tornou-se figura referencial ao movimento abolicionista de então como professor primário, jornalista, tipógrafo e taquígrafo. As duas filhas aparecem em registros do irmão médico, nos quais informa, sem citar os nomes, que ambas sempre viveram em estado de “loucura”, sob sua responsabilidade. Por outro lado, sabe-se que Panfilia viveu sozinha boa parte da vida, foi herdeira do irmão médico e veio a falecer em 1891, aos 80 anos, no bairro do Catete, tendo como testamenteiro o irmão caçula, Antonio José.

¹² GARCIA JR, José Mauricio Nunes. *Apontamentos para notícia biográfica....* Transcrição: Vandelir Camilo. Rio de Janeiro, 1864 (manuscrito), p.12

¹³ Idem, p. 12.

¹⁴ Idem, p. 58, grifo do autor.

¹⁵ MBEMBE, Achelle. *Crítica da razão negra*. São Paulo: Editora n. 1 edições, 2018.

¹⁶ Idem, p.46.

¹⁷ NASCIMENTO. Abdias. *O genocídio do negro brasileiro*. São Paulo. Ed. Perspectiva, 2016.

¹⁸ GODOI, Rodrigo de Camargo. *Um editor no Império: Francisco de Paula Brito (1808-1861)*. Tese de doutorado, 2014, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP. SP

¹⁹ As complexidades dessas questões podem ser debatidas futuramente. O médico mulato doutor Meirelles por exemplo foi proprietário de escravizados. Entretanto, a historiografia já confirma atualmente que esse médico adquiria escravizados visando conceder suas liberdades. Além disso, doutor Meirelles foi investigado por hatianismo ou seja, foi um abolicionista e que manteve contatos com apoiadores da Revolução do Haiti quando sua estadia na França e com osrôprioslíderes da Revolta Haitiana. Ver: MOREL, Marco O abade Gregoire, o Haiti e o Brasil: repercussões no raiar do século XIX, *Almanack Braziliense*, 2005

²⁰ A sociedade Petalógica foi fundada pelo tipografo e escritor Francisco de Paula Brito em 1840 em sua livraria. Ali, se reuniam intelectuais e importantes personagens do movimento romântico, tais quais os brancos Manuel Araújo Porto Alegre, Joaquim Manuel de Macedo, Manuel Antonio de Almeida. E também a intelectualidade negra: Teixeira de Souza, Antonio Nunes Garcia, João Caetano e outros. Seu membro mais ilustre foi o jovem escritor Machado de Assis.

²¹ MUNANGA, 2004

²² MUNANGA, 2004

²³ PINTO, 2018

²⁴ PINTO, 2018, p.32

²⁵ QUEIROZ, Marcus. *Constitucionalismo Brasileiro e o Atlântico Negro: A experiencia constituinte de 1823 diante da Revolução Haitiana*. Ed Lumem Juirs, Rio de Janeiro, 2018

²⁶ Durante todo o período colonial, ou seja, ate 1822, o Brasil adotou a criminalização do negro como política de estado. Qualquer negro ou descendente de escravizado que quisesse assumir cargo religioso, militar ou como funcionário do Estado, deveria apresentar ao Rei um pedido de *dispensa do defeito de cor*. O padre José Mauricio Nunes Garcia ao solicitar permissão da Igreja Catolica para assumir seus votos religiosos apresentou tal requerimento que apresento um trecho abaixo. É importante frisar que, a partir de 1822, com a nova

constituição do Brasil, essa dispensa é eliminada em virtude do artigo 179 da Constituição do Império que afirmava ser todo cidadão brasileiro livre, ainda que incongruente era mantido o sistema escravocrata. Ou seja, a mobilidade social de alguns negros foi tolerado tanto na Colônia como no Império, a partir das negociações com o discurso racial vigente, contudo, a partir de 1822, a descriminalização da *dispensa do defeito de cor* e a liberdade cidadã do artigo 179, possibilitou novas estratégias para que determinados homens de cor, mulatos, se movimentassem socialmente. Em 1791, aos 24 anos de idade o Padre José Mauricio, encaminhou sua petição de *dispensa do defeito de cor* ao deão da Sé representante da Igreja Católica “Diz Jose Mauricio Nunes Garcia (...) que ele para ser *dispensado da cor* e merecer de Vossa Excelência a dispensa quer justificar que ele é filho de pardos, filhos de pretos, os quais deram boa educação ao justificante... que o justificante não desmerece essa graça, por não estar incurso em alguma irregularidade que não o defeito de cor... espera o suplicante na misericórdia do senhor possa bem aproveitar... fazendo bons serviços no estado sacerdotal. Fonte: MATTOS, 1997, p.41

²⁷ Idem, p.183.

²⁸ Além de todos os quilombos mantidos ao longo dos séculos XVI, XVII, XIII, XIX, alguns servindo de fornecedores de matéria prima para o Estado, há indícios de termos tidos mais de 300 quilombos. Houve uma série de revoltas negras durante o século XIX, contra o sistema escravocrata e a opressão do mundo branco. Cito algumas: Revolta das Carrancas (1833); Revolta dos Malês (1835), negros mulçumanos na Bahia; Balaiada (1838) e outros.

²⁹ PINTO, 2018; GRINBERG, 2002.

³⁰ BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

³¹ PINTO, 2018; GRINBERG, 2002.

³² MBEMBE, 2018; FANON, 2016, VALIM, 2019

³³ GARCIA JR, 1864.

³⁴ MUNANGA, 2004.

³⁵ BIKO, 1978 *Escrevo o que eu quero*. Ed. Ática, 1990; FANON, Franz. *Peles negras mascaradas brancas*, Ed. UFBA, 2008; MUNANGA, idem, 2004.

³⁶ CORREA, Mariza. “Sobre a invenção da mulata”. *Cadernos Pagu*. n.7, 1996, p.44.

³⁷ MUNANGA, idem, p.

³⁸ MUNANGA, 2004, p.95.

³⁹ PINTO, idem, 2018; GRIENBERG, 2002; SCHWARCZ, L. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930*. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 1993

⁴⁰ AGASSIZ, Louis. *A journey in Brazil*. Boston, s.e., 1868. Fonte:

<https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/227369>. Acesso em 19 dez 2019

⁴¹ AGASSIZ, Louis, idem

⁴² REDERS, Georges. *O conde Gobineau no Brasil*. Rio de Janeiro, 2ed. Ed: Paz e Terra, 1988.

⁴³ MBEMBE, 2018, p. 74.

⁴⁴ SCHWARZ, Lilian, 1994,

⁴⁵ *One drop rule*, regra de uma gota única, é um princípio social, racial e histórico norte-americano. Ele considera que qualquer pessoa, mesma branca, que tenha qualquer ascendência de origem africana, ou seja, uma única gota de sangue de origem negra é considerada negra. Essa lei foi implementada somente nas colônias de origem inglesa. A regra pode ter sido criada por razões econômicas na medida em que colocava os mulatos na classe de negros, ficando isento de quaisquer obrigações os pais brancos nas relações com negras.

⁴⁶ GARCIA JR, 1864, p.10.

⁴⁷ MBEMBE, 2018, p.127.

⁴⁸ Fonte: <<https://en.wikipedia.org/wiki/Quadroon>>. Acesso em: 16 dez 2019.

⁴⁹ Fonte:

⁵⁰ O pai do médico, padre José Mauricio Nunes Garcia, ao apresentar sua solicitação para ingresso no Seminário de São José, pediu que fosse dispensado da prova de cor.

⁵¹ GARCIA JR, 1864, p.11.

⁵² BUTLER, Judith. *Excitable speech: a politics of the performative*. New York, 1997.

⁵³ BUTLER, Judith. *Corpos em aliança e a política das ruas: notas sobre uma teoria performativa da assembleia*. Rio de Janeiro: Ed Civilização Brasileira, 2018.

⁵⁴ Idem

⁵⁵ VALIM, Glenda. *Performatividade de raça interseccionada por gênero e sexualidade em uma roda de conversa entre mulheres negras*. 2019 (artigo no prelo)

⁵⁶ Idem, p. 14.

-
- ⁵⁷ GARCIA JR, 1864.
⁵⁸ MUNANGA, 2004, p.130.
⁵⁹ PINTO, 2018; GRINBERG, 2002
⁶⁰ GARCIA JR, 1864, p.35.
⁶¹ CORREA, 1996; FIGUEIREDO, 2015; PINTO, 2018.
⁶² FIGUEIREDO, 2015, p.164.
⁶³ GARCIA JR, 1864, p. 30, grifos do autor.
⁶⁴ CORREA, Mariza, 1996, idem
⁶⁵ MUNANGA, 2004, p.95.
⁶⁶ GARCIA JR, 1864, p.31, grifos do autor.
⁶⁷ PINTO, 2018, p.315.
⁶⁸ GARCIA JR, 1864, p.49
⁶⁹ PINTO, 2018, p.315

Referências

AGASSIZ, Louis. *A journey in Brazil*. Boston, s.e., 1868. Fonte: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/227369>. Acesso em 19 dez 2019

BIKO, Steve; *Escrevo o que eu quero*. Ed. Ática, 1990

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012

BUTLER, Judith. *Excitable speech: a politics of the performative*. New York, 1997.

BUTLER, Judith. *Corpos em aliança e a política das ruas: notas sobre uma teoria performativa da assembleia*. Rio de Janeiro: Ed Civilização Brasileira, 2018

CESAIRE, Aimè. *Discurso sobre o colonialismo*. Ed. Letras contemporâneas, 2010

CORREA, Mariza. (2010). Sobre a invenção da mulata. *Cadernos Pagu*, (6/7), 35-50, 1996

CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Editora Schwarcz, 1990.

CORNELL, Robert. *Class, Patriarchy, and Sartre's Theory of Practice*. *Theory and Society*, v. 11, p. 305-320, 1982

COLLINS, Patricia; *Black sexual politics: african americans, gender and the new racism*. New York: Routledge, 2004

CORREA, Marize. *Sobre a invenção da mulata*. *Cadernos Pagu*, (6/7), 35-50., 1996

COLLINS, Patricia; *Black sexual politics: african americans, gender and the new racism*. New York: Routledge, 2004

FANON, Franz. *Peles Negras, máscaras brancas*. Salvador: Ed. UFBA, 2008

FAUSTINO, Deivison. Prefacio. In MALUNGO, Rolf; RESTIER, Henrique *Diálogos contemporâneos sobre homens negros*. Ed: Ciclo Continuo, São Paulo, 2019

FIGUEIREDO, Ângela. *Carta de uma ex mulata à Judith Butler*. Periódicus, Salvador, n. 3, v. 1, mai.-out. 2015 – Revista de estudos indisciplinados em gêneros e sexualidades

GRINBERG, Keila. *O fiador dos brasileiros: cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antonio Pereira Rebouças*, Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 2002

GARCIA JR, José Mauricio Nunes. *Apontamentos para notícia biográfica...* Rio de Janeiro, 1864 (manuscrito). Transcrição: Vandelir Camilo

GODOI, Rodrigo de Camargo. *Um editor no Império: Francisco de Paula Brito (1808-1861)*. Tese de doutorado, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP. SP, 2014

HOOKS, beel. *Feminist Theory: From margin to center*. Ed. Routledge, 1984

MATTOS, Cleofe Person de. *Padre Mauricio Nunes Garcia: uma biografia*. Ed. Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, 1997

MBEMBE, Achelle. *Crítica da razão negra*. São Paulo: Editora n. 1 edições, 2018.

MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*. São Paulo: Autêntica, 2004.

NASCIMENTO. Abdias. *O genocídio do negro brasileiro*. São Paulo. Ed. Perspectiva, 2016.

QUEIROZ, Marcus. *Constitucionalismo Brasileiro e o Atlântico Negro: A experiência constituinte de 1823 diante da Revolução Haitiana*. Ed Lumem Juirs, Rio de Janeiro, 2018

PINTO, Ana Flavia. *Escritos de liberdade: literatos negros, racismo e cidadania no Brasil oitocentista*. Campinas: Ed UNICAMP, 2018

REDERS, Georges. *O conde Gobineau no Brasil*. Rio de Janeiro, 2ed. Ed: Paz e Terra, 1988.

RIBEIRO, Alan; FAUSTINO, Deivison. “Negro tema, negro vida, negro drama: estudos sobre masculinidades negras na diáspora”. *Revista Transversos*, n10, 2017.

SILVA JUNIOR, Paulo Melgaço; BORGES, Leandro da Conceição. Adolescentes Negros Moradores das Periferias Urbanas do Rio de Janeiro: entre Escola, Gênero, Masculinidades, Raça, Violência e Vivências. *Revista Latino Americana de Geografia e Gênero*, v. 9, n. 1, p.3-21, 2018.

VALIM, Glenda. *Performatividade de raça interseccionada por gênero e sexualidade em uma roda de conversa entre mulheres negras*. 2019 (artigo no prelo)